



**A BELEZA QUE INSPIRA !**

## **Regulamento Garota Terra 2025**

1) O concurso “**Garota Terra 2025**” será realizado durante os meses de março a junho do ano de 2025 e é realizado pela Radio 105.1, doravante mencionada como Organizadora.

2) Poderão participar do concurso apenas candidatas que preencham integralmente o seguinte requisito:

- Ter idade acima de 18 anos, completos até o dia do concurso e comprovados pela cópia de sua cédula de identidade (com tolerância de excedente de 30 dias);
- Ser residente (ou natural) no município de Venâncio Aires ou em um dos municípios limítrofes: Boqueirão do Leão, Santa Clara do Sul, Sério, Mato Leitão, Cruzeiro do Sul, Bom Retiro do Sul, Santa Cruz do Sul, General Câmara, Taquari, Passo do Sobrado ou Vale Verde.
- Entregar a Ficha de inscrição e Termo devidamente preenchidos, conforme descrito neste Regulamento;
- Adquirir no mínimo **30 ingressos** para o evento, sendo que receberá pontuação extra conforme segue abaixo:
  1. Venda de 30 ingressos: não recebe pontuação extra;
  2. Venda de 31 a 70 ingressos: +0,5 ponto extra;
  3. Acima de 70 ingressos: +0,5 ponto extra.

O limite máximo de pontuação extra com a venda de ingressos será de 1 ponto.

3) Para participar, as candidatas deverão preencher a ficha de inscrição, com todas as informações solicitadas, aceitando as regras previstas neste Regulamento, serão devendo ser entregues:

- a) no formato digital através do e-mail [giovanabencke@gmail.com](mailto:giovanabencke@gmail.com) ou pelo *whatsapp* 99217-8898, juntamente de uma foto para identificação e cópia de documento de identificação com foto.
- b) Presencialmente na recepção do Jornal Folha do Mate, aos cuidados de Jairo e Giovana Bencke.

4) As inscrições serão realizadas de **08 de março até 08 de abril (até o limite máximo de 15 candidatas)**.

5) As fotos das candidatas devidamente inscritas no concurso poderão ser exibidas em qualquer página da organizadora e em mídia publicitária para a promoção do próprio concurso. A exibição das fotos enviadas pelas candidatas ocorrerá a exclusivo critério da organizadora, na forma e na periodicidade que entender do interesse do concurso. Para as fotos oficiais e desfile as candidatas deverão usar a camiseta da rádio, short preto ou branco e tênis.



**A BELEZA QUE INSPIRA !**

6) As candidatas comprometem-se desde já a realizar um ensaio fotográfico em local, data e horário combinados com a produção da organizadora. Cada candidata precisa realizar uma gravação de vídeo, vestidas com a camiseta da rádio, short/bermuda e tênis, em local de sua escolha ou a definir pela comissão organizadora, convidando público para o evento, mas antes de publicar precisa repassar a organização para aprovação.

7) As candidatas terão o compromisso de participar de entrevista na rádio em datas e horários a serem definidos posteriormente.

8) A eleita terá a incumbência de prestigiar e participar dos eventos durante o seu reinado. Além disso, têm o dever de estar presente no dia da entrega da faixa a sucessora, em 2026.

9) As candidatas estão expressamente proibidas de criticar ou questionar a lisura do concurso **“Garota Terra 2025”** em seus respectivos blogs, miniblogs e páginas de redes sociais sob pena de processo legal. As candidatas também estão expressamente proibidas de ofender organizadores do concurso, jurados, patrocinadores, parceiros ou as demais candidatas, sendo vedado questionar o método de votação estipulado pela organizadora em entrevistas para jornais e rádios e em comentários de matérias, textos e reportagens.

10) As candidatas autorizam a divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, ilimitada e em caráter definitivo, o direito de exibição e utilização das fotos enviadas no momento da inscrição, das imagens captadas durante todas as etapas e eventos realizados pelo concurso e, ainda, de quaisquer outras imagens fornecidas pelas candidatas, autorizando a sua reprodução em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por parte da organizadora.

11) A organizadora reserva-se o direito de excluir do concurso uma candidata caso as fotos enviadas não sejam condizentes com o seu atual e/ou real aspecto físico.

12) As datas e o horário de realização dos desfiles e demais eventos, bem como de divulgação de resultados e demais procedimentos será decidido exclusivamente pela equipe da organizadora.

13) A vencedora do concurso receberá o título de **Garota Terra 2025**. Poderá existir o pagamento de prêmios (seja dinheiro, produtos e/ou qualquer outro) a vencedora do concurso e/ou as demais candidatas.

14) Todas as candidatas também reconhecem e aceitam expressamente que a organizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da sua participação no concurso **“Garota Terra 2025”**.

15) O regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo, a critério da organizadora.



**A BELEZA QUE INSPIRA !**

16) Estão impedidos de participar do concurso “Garota Terra 2025” qualquer colaborador da Radio 105.1 e Jornal Folha do Mate e parentes da comissão organizadora até primeiro grau.

17) DAS ETAPAS DO CONCURSO:

**1ª Fase (Inscrições): de 08/03/2025 a 08/04/2025**

a) Na primeira fase, serão realizadas as inscrições das candidatas.

**2ª Fase: (SESSÃO DE FOTOS DAS CANDIDATAS):**

a) Na segunda fase será realizada a Sessão de fotos das candidatas, com datas e horários a serem definidos posteriormente pela organização e comunicado as candidatas.

b) **Penalidade: a candidata perderá 0,25 pontos no caso de atraso em até 15 minutos do horário estipulado para este compromisso, e 0,5 pontos se atrasar mais de 15 minutos ou não comparecer ao compromisso no horário e data agendada.**

**3ª Fase: (Final do Concurso): Dia 06 de junho de 2025**

a) Na terceira fase será realizado o desfile das candidatas no dia 06/06/2025 no Clube de Leituras, Venâncio Aires/RS, com início às 22:00.

b) As candidatas deverão estar no local as 19:00 para ensaio geral e coquetel com jurados.

c) **Penalidade: A candidata perderá 0,25 pontos no caso de atraso em até 15 minutos do horário estipulado para este compromisso, e 0,5 pontos se atrasar mais de 15 minutos ou não comparecer ao compromisso no horário e data agendada.**

18) VIDEO DE DIVULGAÇÃO: **Envio do Vídeo até o dia 15/05/2025**

a) As candidatas devem realizar uma gravação de vídeo de no mínimo 30 segundos e no máximo 1 minuto, com a camiseta que será fornecida pela organização, short/bermuda e tênis, em local de sua escolha, convidando público para o evento, marcando o *instagram Terra FM*.

b) **Penalidade: A candidata perderá 0,25 pontos no caso de atraso no envio do vídeo em até 2 dias e 0,5 pontos se atrasar mais de 2 dias ou não enviar o vídeo.**

19) ENSAIO GERAL: **DIA 05/06/2025**

a) O ensaio geral será realizado no dia 05 de junho no Clube de Leituras, com horário a definir pela Coordenação do evento.

b) É obrigatória a presença de todas as candidatas neste dia.



**A BELEZA QUE INSPIRA !**

- c) **Penalidade:** A candidata perderá 0,25 pontos no caso de atraso em até 15 minutos do horário estipulado para este compromisso, e 0,5 pontos se atrasar mais de 15 minutos ou não comparecer ao compromisso no horário e data agendada.

## 20) DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- a) As candidatas serão avaliadas nos seguintes quesitos:
- Comunicação
  - Beleza;
  - Simpatia;
  - Desenvoltura.
- b) A pontuação será de 7 a 10 pontos, considerando apenas números inteiros e meio pontos.
- c) Em caso de empate, será avaliada a maior nota respectivamente em: comunicação, beleza; simpatia e, por fim, desenvoltura. Permanecendo o empate, os jurados fazem uma nova votação entre as empatadas.

21) A produção de todas as candidatas para o dia do desfile será por conta da Organização: (Rita Campos Hair Stylist e Rosi Tarelli Centro De Beleza).

## 22) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Demais dúvidas e esclarecimentos:  
Comissão Organizadora

Coordenação do desfile:  
Giovana Bencke – 9-9217-8898 / Jairo Bencke 9-8436-6025